

BENDERTEC SOLUÇÕES EM AÇO EIRELI – Em
Recuperação Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
RECUPERANDA: MAIO DE 2020.

30/06/2020



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXHJ 7J67Q HG6RQ 74GMU

Curitiba, 30 de junho de 2020.

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0032474-11.2015.8.16.0185

Prezada Ex.^{ma} Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperando de Empresas e Falências ("LREF") - a **VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ("VALUUP")**, Administradora Judicial nomeada, submete a apreciação de V. Exa. o quinquagésimo segundo Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de maio de 2020, da empresa **BENDERTEC SOLUÇÕES EM AÇO – EIRELI ("BENDERTEC", "Empresa" ou "Recuperanda")**.

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada à respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.



Dessa forma, não podemos expressar, como de fato não expressamos, uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda para os períodos apresentados neste Relatório Mensal de Atividades ("RMA").

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Permanecendo a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

CORECON-PR: 664
CRC-PR:00849/O-3

Luís Gustavo Budziak

CORECON-PR 6461-0
CRC-PR: 055.008/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi

CORECON-PR: 6.795
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Silvino Souza Neto

CRC-PR: 050.365/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

FORTI & Advogados Associados

OAB-PR 1.770

Fábio Forti

OAB-PR 29.080
Forti & Advogados Associados.

Sérgio Luiz Piloto Wyatt

OAB-PR 36.342
Forti & Advogados Associados.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1. Legenda

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes (lucros antes de juros e impostos)
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº11.101/2005)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PJR** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V. Srs** – Vossas Senhorias
- **EIRELI** – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- **RJ** – Recuperação Judicial
- **DFC** – Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- **DVA** - Demonstrativo de Valor Adicionado
- **CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- **ROL** - Receitas Operacionais Líquidas
- **IR** – Imposto de Renda
- **CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- **DF'S** – Demonstrações Financeiras



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

4. QUADRO DE CREDORES

5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXHJ 7J67Q HG6RQ 74GMU

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Conhecimento da Empresa

A apresentação da Empresa, descrita nessa “Consideração Inicial” foi fornecida pela BENDERTEC. A Empresa começou suas operações em 2006, com o nome comercial de AÇOTEC com 05 empregados. Dedicava-se à terceirização do corte e dobra de vergalhões de aço para construção civil, em parceria com a terceira maior siderúrgica do país, a Votorantim Siderurgia.

- a. Segundo a Empresa seu objetivo sempre foi a prestação de um serviço de qualidade, respeitando o meio ambiente, gerando economia para seu cliente e participando ativamente do desenvolvimento no país. Desde o início de sua atividade, buscou investir constantemente em tecnologia, processos e pessoas, gerando um produto de qualidade.
- b. Em 2011, em decorrência da existência de uma empresa homônima em Santa Catarina, mudou seu nome para BENDERTEC.
- c. Ano a ano a BENDERTEC continuou a crescer, financiada pelo bom momento da construção civil, pela gestão empresarial de executivos bem preparados e pela motivação de seus colaboradores. Em 2013, estimulado pela própria Votorantim Siderurgia, que precisava expandir rapidamente sua capacidade produtiva para atender a grande demanda do mercado a BENDERTEC ampliou suas instalações em Curitiba (“CT”). No mesmo

ano teve um novo contrato celebrado para abertura de uma filial no interior de São Paulo, na cidade de Pindamonhangaba – SP visando atender as unidades produtoras de aço da Votorantim (Barra Mansa e Resende) e os maiores centros consumidores do país (região Sudeste).

- d. A filial de Pindamonhangaba – SP (“PD”) foi instalada em um galpão com mais de 4.000m² de área fabril e capacidade para superar as 3.000 mil toneladas mensais de aço cortado e dobrado, tendo ainda potencial para geração de mais de 200 empregos diretos.



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. Solicitações das informações

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco, sintetizar essas informações em tópicos. Destacando a estrutura da Empresa, suas unidades operacionais, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividade, demonstrações contábeis e o quadro de credores sintetizado realizado pela própria BENDERTEC.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados obtidos entre os dias 01/05/2020 a 31/05/2020. Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 20 do mês posterior ao das análises, os quais seriam:

- Estrutura de gestão (cargos e remuneração mensal após pedido RJ);
- Eventos relevantes ocorridos no mês;
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos);
- CAGED;
- Nível de atividade das plantas (Informando qual a capacidade total de produção mensal e a quantidade produzida em toneladas ou peças). Se houve alterações na capacidade total instalada, informar o motivo;

- Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos);
- Demonstrações financeiras e balancete analítico;
- Composição das despesas;
- Composição receitas e despesas financeiras;
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos);
- Composição da conta de variação cambial.



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.3. Síntese das principais ocorrências da Empresa no período reportado

- No mês de julho de 2018, a Recuperanda se defrontou com os reflexos do encerramento do contrato junto ao cliente Arcellor Mittal (Votoratim), paralisando a totalidade de suas atividades;
- Como consequência do fato anteriormente citado, foi realizado, em 14/08/18, uma reunião junto a Recuperanda para esclarecimentos no que se diz respeito continuidade de suas operações;
- Deste encontro, se originou a ATA DE REUNIÃO – BENDERTEC/VALUUP de 14/08/2018, bem como os esclarecimentos posteriores prestados pela Recuperanda, presentes no 30º RMA.
- Em fevereiro de 2020 a Bendertec mudou a sede da Empresa para R. Joaquim Alves Fontes, 2146 - Colônia Murici, São José dos Pinhais - PR, assim como transferiu todo o maquinário para o novo endereço de operação.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA**
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

A seguir serão expostos os dados fornecidos pela Recuperanda, com a data base maio de 2020:

3.1 Eventos relevantes ocorridos no mês

- N/A.

3.2. Estrutura de Gestão

- Em processo de reestruturação.

3.3. Evolução do quadro de pessoal

- Curitiba
 - Admitidos: 0
 - Demitidos: 0

CARGO ATUAL	SETOR	TURNO	UNIDADE
ASSISTENTE DE PCP	PCP	PCP	CURITIBA
OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR I	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	CURITIBA
MOTORISTA DE CARRETA	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	CURITIBA
OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR I	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	CURITIBA
OPERADOR MULTIFUNCIONAL	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	CURITIBA
ASSISTENTE DE PROJETOS	PLANILHAMENTO	ADMINISTRATIVO	CURITIBA
OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR I	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	CURITIBA
MOTORISTA DE CARRETA	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	CURITIBA
VENDEDORA	COMERICAL	COMERCIAL	CURITIBA

3.4. Nível de atividade das plantas

- Curitiba:
 - Produzido: 244,331 toneladas (Corte e Dobra) – 16º mês do retorno das atividades.

- Capacidade total de produção: 2.800 toneladas.

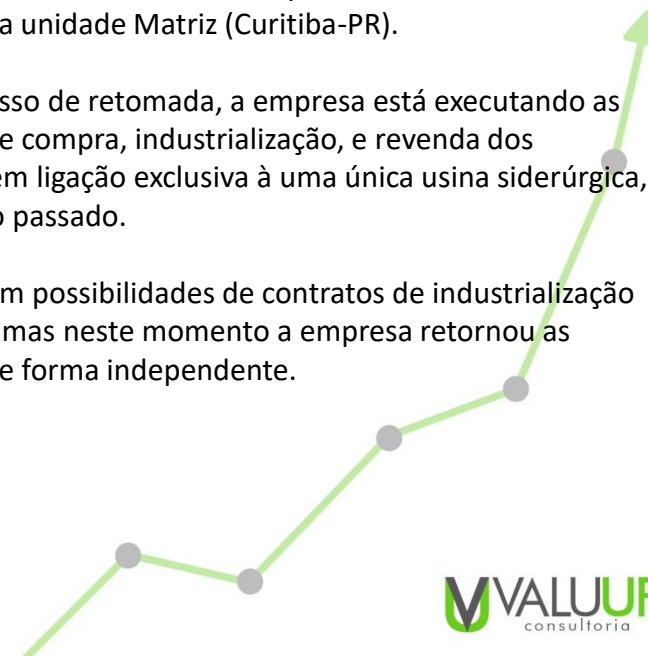
- Pindamonhangaba:
 - Unidade desmobilizada em 06/2018.

3.5. Evolução mensal dos ativos imobilizados

- Não houve alteração no mês de abril/2020;
- Devido ao excesso de ativo imobilizado que a empresa tem no momento, e recebemos autorização do juiz para venda parcial.

3.6. Perspectivas de negócios futuros

- A partir de fevereiro de 2019 a empresa retornou suas atividades na unidade Matriz (Curitiba-PR).
- Neste processo de retomada, a empresa está executando as atividades de compra, industrialização, e revenda dos produtos, sem ligação exclusiva à uma única usina siderúrgica, como era no passado.
- Ainda existem possibilidades de contratos de industrialização com usinas, mas neste momento a empresa retornou as atividades de forma independente.



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.7. Balanço Patrimonial – Comparação abril/20 x maio/20

Ativo (em R\$)	abr/20	A.V.	mai/20	A.V.	A.H.
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalente de Caixa	2.788.156	28,76%	2.860.346	29,27%	2,59%
Contas a Receber Clientes	367.547	3,79%	712.254	7,29%	93,79%
Tributos a Recuperar	316.751	3,27%	166.819	1,71%	-47,33%
Adiantamento Fornecedores	360.903	3,72%	658.420	6,74%	82,44%
Estoques	1.628.005	16,79%	1.198.543	12,26%	-26,38%
	5.461.361	56,34%	5.596.381	57,27%	2,47%
Ativo Não Circulante					
Aplicações Financeiras	996.963	10,28%	1.003.976	10,27%	0,70%
Titulos de Capitalização	13.662	0,14%	13.662	0,14%	0,00%
Bloqueio Judicial	10.031	0,10%	10.031	0,10%	0,00%
Mútuo Parte Relacionadas	285.126	2,94%	285.126	2,92%	0,00%
Adiantamentos - Pgts Pós RJ	644.530	6,65%	644.530	6,60%	0,00%
Imobilizado	2.282.217	23,54%	2.219.041	22,71%	-2,77%
	4.232.527	43,66%	4.176.364	42,73%	-1,33%
Total do Ativo	9.693.888	100%	9.772.745	100%	0,81%

Passivo (em R\$)	abr/20	A.V.	mai/20	A.V.	A.H.
Passivo Circulante					
Fornecedores	102.045	0,94%	117.694	1,08%	15,34%
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	0,00%	200,00%
Obrigações Trab. e Prev.	604.281	5,56%	612.558	5,62%	1,37%
Obrigações Tributárias	343.626	3,16%	342.883	3,14%	-0,22%
Outras Contas a Pagar	109.031	1,00%	110.624	1,01%	1,46%
	1.158.983	10,67%	1.183.759	10,86%	2,14%
Passivo não Circulante					
Obrigações Tributárias	400.457	3,69%	397.148	3,64%	-0,83%
Outras Obrigações	75.450	0,69%	75.450	0,69%	0,00%
Impostos Fiscais em Contingência	9.325	0,09%	10.803	0,10%	15,86%
Obrigações a pagar - RJ	10.248.900	94,36%	10.248.900	94,00%	0,00%
(-) Juros a apropriar - AVP - RJ	(1.318.097)	-12,14%	(1.318.097)	-12,09%	0,00%
(+/-) Variação Cambial Pós RJ	286.439	2,64%	305.279	2,80%	6,58%
	9.702.473	89,33%	9.719.482	89,14%	0,18%
Total Passivo	10.861.456	112,04%	10.903.241	111,57%	0,38%
Patrimonio Líquido (em R\$)					
	abr/20	A.V.	mai/20	A.V.	A.H.
Capital Social	80.000	-6,9%	80.000	-7,1%	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.247.567)	106,9%	(1.210.496)	107,1%	-3,0%
Total do PL	(1.167.567)	-12,04%	(1.130.496)	-11,57%	-3,18%
Total Passivo + PL	9.693.888	100%	9.772.745	100%	0,81%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.8. Demonstração de Resultado do Exercício - Comparação abril/20 x maio/20

Contas do DRE	abr/20	A.V.	mai/20	A.V.	A.H
Receita Operacional					
Receita Bruta	1.072.728	251,2%	1.679.096	129,6%	56,53%
(-) Impostos Incidentes	(114.517)	-26,8%	(383.571)	-29,6%	234,95%
(-) Devoluções de Vendas	(531.253)	-124,4%	-	0,0%	-100,00%
Receita Operacional Líquida	426.958	100%	1.295.524	100%	203,43%
(-) Custo dos Serviços Prestados	(454.163)	-106,37%	(1.272.828)	-98,25%	180,26%
Lucro Operacional Bruto	(27.205)	-6,37%	22.696	1,75%	-183,43%
(-) Despesas Administrativas	(42.126)	-9,87%	(38.032)	-2,94%	-9,72%
(-) Despesas Tributárias	(7.826)	-1,83%	(4.194)	-0,32%	-46,42%
(+) Outras Receitas Operacionais	814	0,19%	4.576	0,35%	462,16%
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras	(76.343)	-17,88%	(14.953)	-1,15%	-80,41%
Receitas Financeiras	130.831	30,64%	72.763	5,62%	-44,38%
Despesas Financeiras	(64.758)	-15,17%	(20.739)	-1,60%	-67,98%
Resultado antes dos Tributos s/ Lucro	(10.271)	-2,41%	37.071	2,86%	-460,93%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-
Resultado do Período	(10.271)	-2,41%	37.071	2,86%	-460,93%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.8. Demonstração de Resultado do Exercício - Comparação maio/19 x maio/20

Contas do DRE	mai/19	A.V.	mai/20	A.V.	A.H
Receita Operacional					
Receita Bruta	650.238	126,7%	1.679.096	129,6%	158,23%
(-) Impostos Incidentes	(137.159)	-26,7%	(383.571)	-29,6%	179,65%
(-) Devoluções de Vendas	-	0,0%	-	0,0%	0,00%
Receita Operacional Líquida	513.079	100%	1.295.524	100%	152,50%
(-) Custo dos Serviços Prestados	(564.592)	-110,04%	(1.272.828)	-98,25%	125,44%
Lucro Operacional Bruto	(51.513)	-10,04%	22.696	1,75%	-144,06%
(-) Despesas Administrativas	(41.468)	-8,08%	(38.032)	-2,94%	-8,29%
(-) Despesas Tributárias	-	0,00%	(4.194)	-0,32%	-100,00%
(+) Outras Receitas Operacionais	29.325	5,72%	4.576	0,35%	-84,40%
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras	(63.656)	-12,41%	(14.953)	-1,15%	-76,51%
Receitas Financeiras	27.889	5,44%	72.763	5,62%	160,90%
Despesas Financeiras	(14.383)	-2,80%	(20.739)	-1,60%	44,19%
Resultado antes dos Tributos s/ Lucro	(50.150)	-9,77%	37.071	2,86%	-173,92%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-
Resultado do Período	(50.150)	-9,77%	37.071	2,86%	-173,92%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
- 4. QUADRO DE CREDORES**
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



4. QUADRO DE CREDORES

A Administradora Judicial divulgou e foi publicado em edital no dia 16 de março de 2016 nos autos relação de credores após análise da mesma e apreciação de divergências e habilitações, tendo a seguinte composição (em R\$):

RJ Bendertec	Valor Original	Credores
Classe II	5.607.364	7
Classe III	5.974.124	8
Total	11.581.488	15

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.

Credores Classe II – Garantia Real

BANCO VOLKSWAGEN S.A. – R\$ 1.080.894,66
 BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 1.852.260,81
 BANCO BRADESCO S.A. – R\$ 401.383,49
 BANCO CATERPILLAR S.A. – R\$ 130.333,26
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – R\$ 1.372.202,71
 HSBC BANK BRASIL S.A. – R\$ 59.574,29
 BANCO SANTANDER S.A. – R\$ 710.714,80

Credores Classe III – Quirografários

MEP COM. E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIP. E PROCESSOS NA TRANSFORMACAO DE AÇO LTDA – R\$ 2.226.862,26
 AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. – R\$ 6.705,30
 BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 1.393.161,92
 BANCO BRADESCO S.A. – R\$ 421.310,78
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – R\$ 195.219,21
 HSBC BANK BRASIL S.A. – R\$ 299.157,32
 SLE FOMENTO MERCANTIL LTDA – R\$ 801.950,90
 BANCO SANTANDER S.A. – R\$ 629.756,72



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
- 5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1. Notificações e esclarecimentos

1. Desde de fevereiro de 2019 a empresa retornou suas atividades na unidade Matriz (Curitiba-PR).



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Considerações finais

Pela exposto apresentado, este Administrador Judicial destaca as seguintes considerações finais:

- No dia 10/07/2017 foi realizada a Assembleia Geral de Credores e aprovado do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda aos credores.





R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901
81280-330
Curitiba – PR – Brasil
Telefone: (41) 3018-7800
www.valuup.com.br
valuup@valuup.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXHJ 7J67Q HG6RQ 74GMU